



Sumário

DECRETOS..... 2



DECRETOS**DECRETO Nº 112 /2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.608,00 (quatorze mil, seiscentos e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002-Reequipar as Unidades Administrativas

000 - Recurso Ordinários Livres

34-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 1.795,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.1.0100- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

103- 5% das Transferências Constitucionais

83-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 3.029,00

12.265.1400.1.010- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

103- 5% das Transferências Constitucionais

131-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 9.784,00

T O T A L R\$ 14.608,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

28.843.2050.0.005 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

000 - Recurso Ordinários Livres

65-32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 10.000,00

66-46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 4.608,00

T O T A L R\$ 14.608,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 110/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.276,33 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:



0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400-Manutenção do Consórcio CONSAMU

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu)

328-33.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 4.276,33**Total** **R\$ 4.276,33**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu) R\$ 4.276,33**Total** **R\$ 4.276,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.728,31 (sete mil, setecentos e vinte oito reais e trinta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.01700-Obras de Infra Estrutura Urbana

37 – Urbanização e Revitalização da Praça Ênio Pepino

1524-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 7.728,31**Total** **R\$ 7.728,31**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

37 – Urbanização e Revitalização da Praça Ênio Pepino R\$ 7.728,31**Total** **R\$ 7.728,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

